



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 025/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

## INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que o município não dispõe de um espaço público para a realização de velórios;

CONSIDERANDO que os velórios eventualmente são realizados em salões particulares, onde o fluxo de veículo é em número elevado: (Cepic – Rua Carmela Dutra, Funerária El Kadri – Av. Antonio Brandão de Oliveira e Funerária Bom Pastor – Rua Dom Pedro II);

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando disponibilizar placas de sinalização, tantas quantas forem necessárias, para propiciar segurança às pessoas que participam dos velórios.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 03 (três) dias do mês de junho de dois mil e quinze.

-CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES-

*Vereador*

  
Tarciso Rodrigues Silva  
Agente Legislativo  
CPF nº 005.289.619-69

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 0000353  
Data: 03/06/2015 Horário: 16:42  
Legislativo -